



CÂMARA MUNICIPAL DE
MARATAÍZES

Av. Gov. Francisco Lacerda de Aguiar, 113
Centro – Marataízes/ES
CEP: 29345-000
Fone: +55 28 3532-3113
e-mail: ouvidoria@cmmarataizes.es.gov.br

INDICAÇÃO Nº _____/2025

**INDICO AO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL, O
ASFALTAMENTO DA RUA QUE LIGA A SAÍDA DA BR-
101, NO ALTO PRAIA DOS CAÇÕES, PASSANDO PELA
LOCALIDADE DO “BARRACÃO” E CONECTANDO-SE À
RUA JÁ ASFALTADA, SENTIDO AO BAIRRO TIMBÓ.**

SENHOR PRESIDENTE,

O vereador signatário com assento nessa casa legislativa, nos termos dos artigos 150 a 152, e 199 parágrafos únicos do Regimento interno, apresento a vossa Excelência que seja submetida a presente indicação para apreciação do plenário, e se aprovada se envie ofício ao Sr. Antônio Bitencourt, Excelentíssimo Prefeito, objetivando providências.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade, proporcionar aos moradores da localidade, melhorias. O asfaltamento da via que liga a saída da BR-101, no alto Praia dos cações, passando pela localidade do “Barração” e conectando-se à rua já asfaltada, sentido ao bairro Timbó, tem por finalidade desempenhar um papel fundamental para a mobilidade dos moradores locais e daqueles que transitam pela região, sendo um eixo essencial para o deslocamento diário. O asfaltamento desta via garantirá um trânsito mais seguro e confortável, eliminando os problemas causados por buracos, lama e poeira. Além disso, contribuirá diretamente para a valorização imobiliária e para o desenvolvimento urbano da área, atraindo investimentos e novos empreendimentos. A melhoria na infraestrutura facilitará o transporte de mercadorias, beneficiando o comércio local e impulsionando a economia da região.

Arilson Rocha Fernandes
vereador CMM

Marataízes- ES, 14 de Fevereiro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL
www.cmmarataizes.es.gov.br

CONTROLADORIA
<http://www.cmmarataizes.es.gov.br/controladoria>

PRODUÇÃO LEGISLATIVA
<http://www3.cmmarataizes.es.gov.br/pl/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310035003400350030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

